



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

À

BREMATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA

Alameda Doutor Carlos Carvalho, nº 555 – 2º andar

Curitiba/PR – CEP: 80.430-180

Assunto: Reajuste – Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2024

Prezados,

Com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2024, firmado entre a empresa Brematur Passagens e Turismo Ltda e o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Coren/SC, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e terrestres, comunicamos a análise do reajuste contratual previsto no item 4.3.1 da referida cláusula, que trata da aplicação do índice INPC sobre o valor da Remuneração da Agência de Viagens (RAV) após 12 meses de vigência.

Informamos que o índice acumulado do INPC até o mês de junho de 2026 foi de 4,327080%. Contudo, considerando que o valor atual da RAV é de R\$ 0,01 (um centavo) por bilhete emitido, a aplicação do referido índice não resultou em alteração nominal da remuneração.

Dessa forma, a taxa de serviço permanecerá inalterada até o próximo período de reajuste, previsto para 03 de julho de 2027, conforme as disposições contratuais.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, certos de contar com a habitual parceria para a boa execução contratual.

Atenciosamente,

ALESSANDRA
LUCELIA

OTTO:72344458204

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA LUCELIA
OTTO:72344458204
Dados: 2026.08.24 11:37:32
-03'00'

Florianópolis, 24 de agosto de 2026.

Adm. Alessandra Otto

CRA/SC 15.541

Chefe da Divisão Administrativa

Gestora dos Contratos

Coren-SC